



Centro de Custo: 3 - SEMSA
Usuário Solicitante: EVERTON DE PAULA RAIMUNDO (Usuário: everton.paula)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 02/09/2024

Dados da Despesa											
Exercicio 2024	Órgão 6	Unid. 1	Fun. 10	S.Fun. 301	Prog. 35	P/A 2017	Rec. 40	Cat. Desp. 333903919000000	Despesa MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	Cód 2620	Total por Despesa R\$2.520,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	
Projeto: Manutencao Fundo Mun.de Saude											
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE											
Fonte de Recurso: ACOES DE SAUDE											

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto			Un. Medida	Quantidade
1	2620	38414 - INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR DAER			UN	8,0000
						315,0000
						2.520,00
Totalizador do tipo referência						8,0000
						315,0000
						2.520,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL EXIGIDA PELO DAER JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE QUE OS VEICULOS SÃO DE USO ESSENCIAL PARA TRASPORTE DE PAASSAGEIROS DA SECRETARIA DE SAÚDE TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL EXIGIDA PELO DAER FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frota@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4242 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4242 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: EVERTON DE PAULA RAIMUNDO Serviço de inspeção veicular do DAER para os veículo da secretária de Saúde. Solicitado pela Secretária da Saúde, segue em anexo o termo de referencia. -Ônibus Volare placa IOH4559 -Volare - IRM-3251 -Ônibus Volkswagen IZY-8C85 -Micro Ônibus Fiat Ducato 2011/2012 Placa ISG7G03. -Fiat Ducato - IWE-2752 -Micro Ônibus M.Benz Sprint 2017/2018 Placa IYF8164. -Sprinter Mercedes Modelo 416 ano 2022 Placa JBM5A04. -Ônibus Marcopolo/Volare 2005/2006 Placa IMW6H05. SOLICITADO SECRETARIA SAÚDE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL EXIGIDA PELO DAER JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE QUE OS VEICULOS SÃO DE USO ESSENCIAL PARA TRASPORTE DE PAASSAGEIROS DA SECRETARIA DE SAÚDE TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR ANUAL EXIGIDA PELO DAER FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Justificativa:	

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/3917**

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4242

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4242

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: EVERTON DE PAULA RAIMUNDO

Serviço de inspeção veicular do DAER para os veículos da secretaria de Saúde.

Solicitado pela Secretaria da Saúde, segue em anexo o termo de referência.

-Ônibus Volare placa IOH4559

-Volare - IRM-3251

-Ônibus Volkswagen IZY-8C85

-Micro Ônibus Fiat Ducato 2011/2012 Placa ISG7G03.

-Fiat Ducato - IWE-2752

-Micro Ônibus M.Benz Sprint 2017/2018 Placa IYF8164.

-Sprinter Mercedes Modelo 416 ano 2022 Placa JBM5A04.

-Ônibus Marcopolo/Volare 2005/2006 Placa IMW6H05.

SOLICITO 08 INSPEÇÕES (VALOR UN. R\$ 220,00) TOTAL: R\$ 1.760,00

EVERTON DE PAULA RAIMUNDO
Frotas

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde